



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ/MF: 04.474.740/0001-10



PORTARIA SEMED/PMA Nº 022/2022, de 21 de março de 2022.

A Senhora **Maria Joana Rodrigues de Sousa**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Decreto nº 285/2021**.

CONSIDERANDO: A necessidade de gerenciamento cauteloso envolvendo a execução contratual de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal Nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de FISCAL DE CONTRATO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o senhor, **Izael Veira Ferreira**, portador do RG: 4865195 e CPF: 795.333.372-49 para atuar como **Fiscal de Contrato Administrativo Nº 048.2022.05.6.008**, do objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar Fluvial em caráter de urgência para atender à Rede de Ensino do Município de Alenquer-PA.

Art. 2º - Compete ao servidor:

- I - Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- II - Transmitir à **contratada** instruções que disserem respeito à execução do objeto;
- III - Dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- IV - Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- V - Promover, com a presença da **contratada**, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- VI - Esclarecer, prontamente, as dúvidas da **contratada**, solicitando ao setor competente da administração, se necessário, parecer de especialistas;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Alenquer-PA, em 21 de março de 2022.


MARIA JOANA RODRIGUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 285/2021